



PODER LEGISLATIVO

ATA N.º 52

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Aos 26 (vinte) dias do mês de agosto de 2026, às 9h00min, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, reuniu-se a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, para exame, discussão e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei Legislativo nº 16/2026, que “Denomina de ‘Posto de Saúde Ana Rérica de Messias’ o Posto de Saúde em construção no Conjunto Areal, no Município de Morrinhos, Estado do Ceará, e dá outras providências”.

COMPARECIMENTO DOS MEMBROS

Compareceram à reunião:

JOSÉ ILTON DOS SANTOS — Presidente;

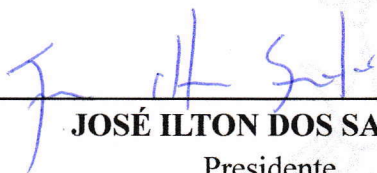
MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES — Relator;

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE — Secretária.

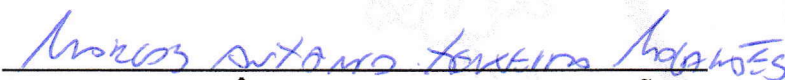
DELIBERAÇÃO

Aberta a reunião pelo Presidente, foram apresentados o projeto e sua justificativa. Em seguida, os membros analisaram a matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa. O Relator, Marcos Antônio Teixeira Magalhães, apresentou seu relatório, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 16/2026. Após discussão e votação, **a matéria foi aprovada por unanimidade dos membros presentes**, deliberando a Comissão pela emissão de Parecer Favorável à proposição. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes.

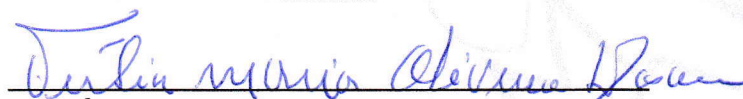
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, em 26 de agosto de 2026.



JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Presidente



MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES
Relator



TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Secretária